



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº497, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**Torna Público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Antonilda Nascimento da Silva, Professora, Matrícula nº 7692, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 21.05.2019 e término em 19.07.2019, conforme Processo Administrativo nº 09905/2019 e Parecer Jurídico nº 273/2019.

**Art.2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de outubro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº498, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º**Torna Público a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Cinzia Nogueira Martins, Professora, Matrícula nº 8387, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 12.08.2019 e término em 10.09.2019, conforme Processo Administrativo nº 16211/2019 e Parecer Jurídico nº 416/2019.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

**3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de outubro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA – GAPRE Nº499, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder 03 (três) anos de Licença Sem Vencimento a Sra. Suiene Melo de Aragão Bulcão, Professora, Matrícula nº 47019, Conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 03.10.2019 e término em 02.10.2022, conforme Processo Administrativo nº 05716/2019 e Parecer Jurídico nº 206/2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de outubro de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo